

Bradesco **SODRÉ SANTORO**
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS DIA 26/02 ÀS 10H
LOTE 72 - ARIQUEMES/RO - IMÓVEL COMERCIAL
Bairro Setor 03, Alameda Brasília, 2.908 (It. 04 da qd. Comercial). Bloco H. Imóvel Comercial. Áreas totais: terr. 560,00m² e constr. estimada no local 200,00m². Matr. 18.625 do 1º RI local. Obs.: Construção e atualização de numeração predial pendente de averbação. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). Lance mínimo: R\$ 57.000,00.
Condições de venda: valor do arremate mais comissão de 5% à Leiloeira. Demais condições de pagamento e venda disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br. Da participação on-line: efetuar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Info: 11 2464-6464, af@sodresantoro.com.br. **Carolina Lauro Sodré Santoro Batocchio, Leiloeira Oficial Jucesp nº 758.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 009/CPL/2018
Edital Nº. 11/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI - 180/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TOSOS EUCALIPTO) SENDO 12 DUZIA DE TOSOS TRATADOS TAMANHO 2,20, MTS DE COMPRIMENTO E 12 CM DE ESPESSURA. E 6 TOSOS DE 25, LARGURA E 3, MTS COMPRIMENTO.** - Estimado no valor de **R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**. Processo Administrativo nº GI-180/2018 - **Data para Recebimento de proposta 23/02/2018 a partir das 09:00h.** Até o dia **08/03/2018**, até as **09:00h**. Data para abertura de propostas dia **08/03/2018** as **09:05h** e início da sessão pública: dia **08/03/2018**, com início às **11:00h**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2018.
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente, sendo 01(uma) motocicleta 0(zero) KM, original de fábrica**, em atendimento ao que consta no Processo nº 141/SEMECE/2018 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Termo de Referência ANEXO I** do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura deste certame será no **dia 07 de Fevereiro de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 10.866,66 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/01/2018 às 09:00 hs até 07/02/2018 às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2018 das 09hs01min até às 09hs59min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2018 às 10:00 horas.
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 141/SEMECE/2018
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 25 de Janeiro de 2018

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 008/CPL/2018
Edital Nº. 10/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI-181/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Processo Administrativo nº GI-181/2018 - **Data para Recebimento de proposta 23/02/2018 a partir das 09:00 h.** Até o dia **08/03/2018**, até as **09:00h**. Data para abertura de propostas dia **08/03/2018** as **09:00h** e início da sessão pública: dia **08/03/2018**, com início às **10:00h**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2018
Participação exclusiva de Mei, ME e EPP
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.
PROCESSO Nº 1-81/SEMOSP/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serragem, corte de madeira e transporte, para serrar as toras nas medidas especificadas no item 3.1, e transporta-las até esta cidade do Vale do Paraíso - RO. As toras encontram-se na Rod. MT 313, Km 70, Antiga estrada Castanhal, S/N, Zona Rural do município de Rondolândia - MT, ficando aproximadamente 230 km do depósito desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos neste município de Vale do Paraíso - RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 72.011,23 (setenta e dois mil e onze reais e vinte e três centavos).
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	26/02/2018	Até às 18:00 hs do dia	13/03/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	14/03/2018	Até às 09:30 hs do dia	14/03/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	14/03/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://www.transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 23 de fevereiro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

DOCUMENTOS EXTRAVIADO
O Sr. JOVENIL FRANCISCO FILHO, inscrito no CPF sob o nº857.432.757-34, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002961342, localizado no SÍTIO PAI E FILHOS ASSENTAMENTO PALMARES LOTE 19 GLEBA 03, no município de NOVA UNIAO, comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números, 000001 e 000004 de acordo com a Ocorrência Policial nº 223585/2018.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE ALMEIDA, CPF - MF - 816.550.102-04, com sede à Linha 106 km 13 - ZONA RURAL, Estado de Rondônia, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, nesta data, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO e IRRIGAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica do POÇO 11°50' 22,7" SUL e 62°30'25,7" OESTE em cota 229 m, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO de LAVOURA de CAFÉ.

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
O EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE ALMEIDA, CPF - MF - 816.550.102-04, com sede à Linha 106 km 13 - ZONA RURAL, Estado de Rondônia, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, nesta data, a solicitação de as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Cacimba para o DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO e IRRIGAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica do POÇO 11°50' 22,7" SUL e 62°30'25,7" OESTE em cota 229 m, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO de LAVOURA de CAFÉ.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº1992/2017
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0174/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 1992/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Bruno Feliz de Oliveira** desta Instituição, vem apresentar o respectivo:
RELATÓRIO
O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretário e Membro, notificar o D.R.H da Prefeitura, requerendo ficha funcional e cópias das notificações e procedimentos ocorridos, havendo sido analisado os seguintes documentos, Ofício nº012/DRH/2018, Ficha de Registro de Empregado, Resumo da Folha, Edital de Convocação nº001/2017 com Publicação no Diário dos Municípios AROM e Mural Público do Município, nota se também que o Departamento de Recursos Humanos disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração e Termo de Exoneração a pedido do servidor investigado. Assim, após colhidos os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria foi formalizado Despacho.
Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perca de Objeto do P.A.D. vejamos o que diz o Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

DO PROCESSO DISCIPLINAR
Art. 207 - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.
Art. 208 - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.
Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca de Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

CONCLUSÃO
Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Bruno Feliz de Oliveira** investigado, já encontra exoneração não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.
Lei 926/2011:
Art. 217 - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasília D'Oeste - RO 21 de Fevereiro de 2018.

José Ricardo da Silva Godoy
Presidente da Comissão
Portaria nº 0174/GP/2017

Felix Gomes da Silva
Membro

Vildineia Cardoso dos Santos
Secretário

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOZA**, agricultora, natural de Mantena/MG, filha de SEBASTIÃO ALVES SOBRINHO e DELICE DE PAULA GUILANDE, portadora da Cédula de Identidade nº 463.354 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 016.108.927-55, casada com **GEAZIO DE OLIVEIRA BARBOZA**, pecuarista, natural de /ES, filho de ALCEDINO DE OLIVEIRA BARBOSA e BEATRIZ DE O. BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 2875106/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.965.127-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 3.274, Fls. 19 do Livro B-016, em data de 19/09/1981, residentes e domiciliados na Linha P-156, esquina com a 100, Distrito de Filadélfia, zona rural, Alta Floresta d'Oeste-RO, juntamente com seus advogados: **MARCUS VINICIOS TESCH**, filho de ISMAR HILARIO TESCH e MARLENE TONIELLO TESCH, portador da Cédula de Identidade nº 704.527/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 728.714.312-72 e **HELEN CALDEIRA DAMASCENO TESCH**, natural de São João Evangelista/MG, filha de ADEMAR FERREIRA DAMASCENO e TEREZINHA QUADROS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 1561003/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 054.696.766-33, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 000735, Fls. 199 do Livro BA-004, em data de 29/01/2008, Advogados, residentes e domiciliados na Rua Matinho Lutero, 2552, Liberdade, Espigão D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao imóvel denominado: **conforme contrato Particular de compra e venda e cessão de direitos, firmado Entre: CLEBERSON BRYK**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, natural de Alta Floresta d'Oeste /RO, filho de NELSO BRYK e ROSELI TEREZINHA BRYK, portadora da Cédula de Identidade nº 1050761/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.050.132-00, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 3.739, Centro, Alta Floresta d'Oeste-RO, e os SOLICITANTES, REFERENTE AO IMÓVEL DENOMINADO: **LOTE RURAL N. 11-C (ONZE 'B'), DA GLEBA RIO BRANCO, SETOR XIPINGAL, GLEBA MASSACO, LOCALIZADO NA LINHA P-50 C/ 156, ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM A ÁREA TOTAL DE 212.6016 HA (DUZENTOS E DOZE HECTARES, SEXTENTA ARES E DEZESESSE CENTIARES)**. Com o perímetro de 7.399,57 metros; com os limites azimutes, divisões e confrontações seguintes:

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VERTICE			SEGMENTO VANTE			
Código	longitude	latitude	altitude(m)	código	azimute	dist. (m)
dzu-m-3954	-61°59'33,340"	-12°22'56,334"	214,131	dzu-m-842	171°46'	893,16
dzu-m-842	-61°59'29,106"	-12°23'25,099"	214,02	dzu-m-840	263°01'	2764,05
dzu-m-840	-62°00'59,921"	-12°23'36,020"	219,91	Dzu-M-3952	345°01'	799,05
dzu-m-3952	-62°01'06,770"	-12°22'31,090"	217,523	dzu-m-3954	80°59'	2857,64

tudo conforme planta e memorial descritivo devidamente certificado e georreferenciado pelo sigef/ncra, Firmas pelo Técnico em Agropecuária **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**, CREA 3152/TD-RO, e ART. n. 246555-RO., Sendo que a comprovação é comprovada da seguinte forma: os SOLICITANTES são os SRS. **ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOZA**, agricultora, natural de Mantena/MG, filha de SEBASTIÃO ALVES SOBRINHO e DELICE DE PAULA GUILANDE, portadora da Cédula de Identidade nº 463.354 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 016.108.927-55 e seu marido **GEAZIO DE OLIVEIRA BARBOZA**, pecuarista, natural de /ES, filho de ALCEDINO DE OLIVEIRA BARBOSA e BEATRIZ DE O. BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 2875106/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 586.965.127-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 3.274, Fls. 19 do Livro B-016, em data de 19/09/1981, residentes e domiciliados na Linha P-156, esquina com a 100, Distrito de Filadélfia, zona rural, Alta Floresta d'Oeste-RO, adquiriram a Posse do referido imóvel, através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, Firmado em data de 21 de junho de 2013, por compra feita do SR. **CLEBERSON BRYK**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, natural de Alta Floresta d'Oeste /RO, filho de NELSO BRYK e ROSELI TEREZINHA BRYK, portador da Cédula de Identidade nº 1050761/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.050.132-00, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº. 3.739, Centro, Alta Floresta d'Oeste-RO, sendo que o mesmo adquiriu a posse do referido imóvel dos senhores: **NELSO BRYK**, pecuarista, natural de Laranjeiras Sul/PR, filho de BRONISLAV BRYK e GENOVEVA WISCOWZYNSKI, portador da Cédula de Identidade nº 3.651.345-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 483.630.149-15, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº. 3.739, Centro, Alta Floresta d'Oeste-RO, neste ato com a anuidade de sua esposa **ROSELI TEREZINHA BRYK**, do Lar, inscrita no CPF/MF sob nº 272.354.592-04, residente e domiciliada em Alta Floresta d'Oeste-RO, ambos brasileiros, casados entre si, através de CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO, firmado em data de 21 de fevereiro de 2011, e que os mesmos adquiriram a posse do imóvel do SR. **MÁRIO RODRIGUES**, Brasileiro, desquitado, lavrador, portador da cédula de Identidade RG n. 3.152.800-3 SSP PR, e inscrito no CPF/MF sob o n. 140.212.851-72, residente e domiciliado em ALTA FLORESTA D' OESTE -RO, em data de 26 de novembro de 2002, **Perfazendo então o total da Posse de 15 (quinze) anos**: O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal DE 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: , perfazendo um total de 15 (QUINZE) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d'Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2018

Soraya Maria de Souza
Nômina e Registradora

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **MARIA INES FRANQUI LIMA**, do Lar, natural de s. João do Caiuá/PR, filha de JOSÉ ZANPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da Cédula de Identidade nº 73.478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 080.031.652-53, casada com **GILSON DIRR LIMA**, lavrador, natural de CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, filho de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEIDINA DIRR LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 206.272/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 576.048.517-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 4.722, Fls. 122 do Livro B-24, em data de 10/02/1996, residentes e domiciliados na Linha P. 156, km 70, Filadélfia, Zona Rural, Alta Floresta d'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 11-B (ONZE 'B'), DA GLEBA RIO BRANCO, GLEBA MASSACO, SETOR XIPINGAL, LOCALIZADO NA LINHA P-50 C/ 156, ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM A ÁREA TOTAL DE 212.6016 HA (DUZENTOS E DOZE HECTARES, SEXTENTA ARES E DEZESESSE CENTIARES)**. Com o perímetro de 7.399,57 metros; com os limites azimutes, divisões e confrontações seguintes:

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VERTICE			SEGMENTO			
Código	longitude	latitude	altitude(m)	código	azimute	dist. (m)
dzu-m-848	-61°59'37,057"	-12°59'37,074"	215,011	dzu-m-3954	171°46'	784,52
dzu-m-3954	-61°59'33,340"	-12°22'56,334"	214,131	dzu-m-3952	260°59'	2.857,64
dzu-m-3952	-62°01'06,770"	-12°23'10,902"	217,523	dzu-m-845	344°58'	689,65
dzu-m-845	-62°01'12,687"	-12°22'49,227"	225,074	dzu-m-846	84°26"	958,47
dzu-m-846	-62°00'41,108"	-12°22'46,206"	228,971	Dzu-m-847	351°30'	126,55
dzu-m-847	-62°00'41,727"	-12°22'42,133"	229,361	dzu-m-848	80°08'	1982,95

Tudo conforme planta e memorial descritivo devidamente georreferenciado junto ao SIGEF, firmados pelo Responsável Técnico **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA** - Técnico em Agropecuária CREA 3152/TD-RO, CREA - RO 8207373124. Tudo conforme CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, firmado em data de 21 de junho de 2012, entre os SOLICITANTES e O SENHOR: **CLEBERSON BRYK**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, natural de Alta Floresta d'Oeste /RO, filho de NELSO BRYK e ROSELI TEREZINHA BRYK, portador da Cédula de Identidade nº 1050761/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.050.132-00, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº. 3.739, Centro, Alta Floresta d'Oeste-RO, QUE o Senhor **CLEBERSON BRYK**, Anteriormente qualificado, adquiriu a posse do referido imóvel dos senhores: **NELSO BRYK**, pecuarista, natural de Laranjeiras Sul/PR, filho de BRONISLAV BRYK e GENOVEVA WISCOWZYNSKI, portador da Cédula de Identidade nº 3.651.345-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 483.630.149-15, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº. 3.739, Centro, Alta Floresta d'Oeste-RO, neste ato com a anuidade de sua esposa **ROSELI TEREZINHA BRYK**, do Lar, inscrita no CPF/MF sob nº 272.354.592-04, residente e domiciliada em Alta Floresta d'Oeste-RO, ambos brasileiros, casados entre si, conforme CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO, firmado em data de 21 de fevereiro de 2011, que os senhores **NELSO BRYK** e sua esposa: **ROSELI TEREZINHA BRYK**, anteriormente qualificados, adquiriram a Posse do referido imóvel em data de 26 de novembro de 2002, dos Senhores: **MÁRIO RODRIGUES**, brasileiro, desquitado, lavrador, portador da cédula de Identidade RG n. 3.152.800-3 SSP PR, e inscrito no cpf mf sob o n. 140.212.851-72, **PERFAZENDO ENTÃO A TOTALIDADE DA POSSE DE 15 (QUINZE) ANOS**: Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e seus Advogados: **MARCUS VINICIOS TESCH**, filho de ISMAR HILARIO TESCH e MARLENE TONIELLO TESCH, portador da Cédula de Identidade nº 704.527/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 728.714.312-72 e **HELEN CALDEIRA DAMASCENO TESCH**, natural de São João Evangelista/MG, filha de ADEMAR FERREIRA DAMASCENO e TEREZINHA QUADROS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 1561003/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 054.696.766-33, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 000735, Fls. 199 do Livro BA-004, em data de 29/01/2008, Advogados, residentes e domiciliados na Rua Matinho Lutero, 2552, Liberdade, Espigão D'Oeste-RO. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal DE 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: , perfazendo um total de 15 (QUINZE) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d'Oeste-RO, 20 de fevereiro de 2018

Soraya Maria de Souza
Nômina e Registradora

CASA DE ALUGUEL

Aluga-se, uma casa com 3 quartos, sendo um com suíte, sala, cozinha, área de serviço no fundo, um apartamento, quintal independente com garagem para carro e moto. Localizado na Av. Aracaju n. 1864 entre T-11 e T-12, bairro Nova Brasília, a 150 metros do IG Shopping. Interessados ligar 3423-0688 e 9.8455-8289.

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **MAURO ANTONIO POSSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Itatuba do Sul/RS, filho de MANSUETO ANGELO POSSA e IRMA REGOSO POSSA, portador da Cédula de Identidade nº 1192441 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 552.071.469-04, residente e domiciliado na Rua: Alagoas Nº. 4343, Liberdade, Alta Floresta D'Oeste-RO. Juntamente com seus advogados: **MARCUS VINICIOS TESCH**, filho de ISMAR HILARIO TESCH e MARLENE TONIELLO TESCH, portador da Cédula de Identidade nº 704.527/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 728.714.312-72 e **HELEN CALDEIRA DAMASCENO TESCH**, natural de São João Evangelista/MG, filha de ADEMAR FERREIRA DAMASCENO e TEREZINHA QUADROS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 1561003/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 054.696.766-33, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 000735, Fls. 199 do Livro BA-004, em data de 29/01/2008, Advogados, residentes e domiciliados na Rua Matinho Lutero, 2552, Liberdade, Espigão D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 30-38, 39-A (TRINTA, TRINTA E OITO E TRINTA E NOVE 'A') UNIFICADOS, FAZENDA PARAÍSO, GLEBA MASSACO, SETOR TEREITO II, LOCALIZADO NA LINHA 152 (COM A 100, KM 65, FILADELFA - ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com a área de 662.9795 ha (seiscentos e sessenta e dois hectares, noventa e sete ares e noventa e cinco centiares)**, com o perímetro de 11.536,66 metros, com os limites divisões, confrontações e descrição do perímetro seguintes:

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VERTICE			SEGMENTO VANTE			
Código	longitude	latitude	altitude (m)	código	azimute	dist.(m)
dzu-m-486	-62°03'11,968"	-12°23'53,838"	244,28	dzu-m-487	166°42'	3601,03
dzu-m-487	-62°02'44,573"	-12°25'47,883"	215,68	dzu-m-491	252°47'	1982,89
dzu-m-491	-62°03'47,289"	-12°26'06,965"	218,3	dzu-m-496	358°59'	512,03
dzu-m-496	-62°03'47,587"	-12°25'50,306"	238,63	dzu-m-497	356°46'	520,46
dzu-m-497	-62°03'48,555"	-12°25'33,397"	219,88	dzu-m-490	339°23'	1542,76
dzu-m-490	-62°04'06,532"	-12°24'46,406"	203,44	dzu-m-489	75°01'	430,22
dzu-m-489	-62°03'52,772"	-12°24'42,789"	209,57	dzu-m-488	342°33'	1191,59
dzu-m-488	-62°04'04,593"	-12°24'05,795"	208,07	dzu-m-485	342°33'	111,74
dzu-m-485	-62°04'05,702"	-12°24'02,326"	208,0	dzu-m-486	80°52'	1643,94

tudo conforme planta e memorial descritivo devidamente georreferenciado e Certificado e cadastrado no SIGEF/INCR, firmados pelo Engenheiro Agrônomo RICARDO DE ARAUJO CREA 103031 D MG e ART N. 8207186909 -RO, conforme contrato de PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS, firmado entre: GELI ANTONIO POSSA, brasileiro, maior, casado, pecuarista, portador da cédula de Identidade RG n. 384.582 SSP -SC, E inscrito no cpf mf sob o n. 477.192.309 49, casado com a SRA. CLARICE FÁTIMA VARIANI POSSA, Portadora da cédula de Identidade RG n. 12R.2.032.231 SSP SC e inscrita no CPF MF sob o n. 654.242.552-72, AMBOS residentes e domiciliados na Rua Alagoas, n. 4343 Bairro Redondo - ALTA FLORESTA D' OESTE - RO. Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seus Advogados. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal 1988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: , perfazendo um total de 15 (QUINZE) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d'Oeste-RO, 22 de fevereiro de 2018

Soraya Maria de Souza
Nômina e Registradora

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8701/GAB/PM/JP/2018
05 DE JANEIRO DE 2018**

Exonera Eliana Garcia, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 015/SEMAS/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliana Garcia**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gerência do Abrigo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8702/GAB/PM/JP/2018
05 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Jucilei Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 015/SEMAS/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucilei Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gerência do Abrigo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8703/GAB/PM/JP/2018
05 DE JANEIRO DE 2018**

Renova a cessão da servidora municipal Márcia de Carvalho Valdetaro, ao Município de Itaboraí - Rio de Janeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício PMI/SEMAD n. 842/2017, da lavra do Prefeito Municipal de Itaboraí/RJ, e

Considerando o teor do Memorando n. 002/DRH/SEMU-SA/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Márcia de Carvalho Valdetaro**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 12808, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Itaboraí - Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Itaboraí - Rio de Janeiro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal